

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

0890

MENSAGEM N.º

399

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Atas C. M. Caieiras

S. Sessões

Presidente

A digna apreciação de Vossas Excelências em ' caminho o presente projeto de lei suplementando diversos itens orçamentários, cuja dotação mostram-se insuficientes à cobertura de gastos necessários ao bom andamento dos serviços municipais.

Razão pela qual espero que a presente proposi tura requeira o apoio sempre esclarecido de Vossas Excelências.


NELSON MANZANARES

PREFEITO MUNICIPAL

Fcj/

Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 806 / 71

[15 de Outubro de 1971]

Dispõe Sobre Suplementação de verbas.-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu ~~CHESLETON~~ NELSON MANZANARES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr\$-5.700,00 (cinco mil e setecentos cruzeiros), destinado a suplementar os seguintes itens orçamentários:

07-3.1.3.0.09 - 2-Mão de Obra p/reparações em máquinas,móveis,u- tensílios,instalações, veículos recauchutagem e outros.....	Cr. \$4.000,00
16-3.1.2.0.61 - 2-Material p/limpeza,conservação,higiene,gás,e ou tros.....	Cr. \$ 700,00
31-3.1.1.1.95 - 2-Vencimentos de Trabalhadores Braçais.....	Cr. \$1.000,00
TOTAL.....	Cr. \$5.700,00

ARTIGO 2º - A suplementação verificada no artigo anterior, correrá a conta da anualção parcial da seguinte rubrica:

05-3.1.1.1.04 - Vencimentos de um técnico em Planejamento.....Cr. \$5.700,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 15 de Outubro de 1971.-

Nelson Manzanares
NELSON MANZANARES
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 29 discussão.

S. Sessões, 09/11/1971

[Signature]
Presidente

Fcj/
[Signature]
De 10-71

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 15 de Outubro de 1971

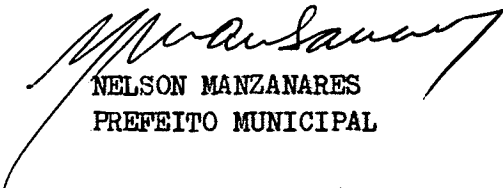
RECEBIDO
EM
18 OUT 1971

Ofício nº 528-71

SENHOR PRESIDENTE:

Apraz-me encaminhar à V. Exa., projeto de lei acompanhado da mensagem nº 699, versando sobre abertura de crédito suplementar na importância de Cr.\$5.700,00 (cinco mil e setecentos cruzeiros) para atender a 3 (três) itens orçamentários cujas verbas mostram-se insu-ficientes.

Tenho a honra de renovar à V. Exa., os elevados protestos da mais alta estima e distinta consideração.


NELSON MANZANARES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

AMÉRICO MASSINELLI

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CAIEIRAS

Foj/

DE
CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

FEBRUARY 1971
 15 10 71
 3

FEITO PROJETO DE LEI
E MENSAGEM Nº 699
Castanheira